

# PROCEDIMENTO DAS AÇÕES DE FAMÍLIA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – PFN

---

Competência técnica: Legislação Aplicada à Área.  
Conhecimentos relacionados: Direito Processual Civil.

## Objetivo Geral

Proporcionar ao participante o conhecimento da constitucionalização no CPC nas ações de família e o entendimento dos princípios e normas que regem as Ações de Família no CPC, capacitando-o a aplicá-los no exercício de suas funções.

## Objetivos Específicos:

- Demonstrar a efetividade da Constituição Federal nas normas de direito processual civil, a “Constitucionalização do Processo Civil”;
- Conhecer os princípios que regem o procedimento das ações de família na nova sistemática do CPC;
- Expor a nova sistemática do CPC: procedimentos das ações de família, alimentos e curatela;
- Experimentar os conhecimentos adquiridos de modo dialógico.

## Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, explanação de textos legais e estudo de casos.

## Conteúdo Programático

- A Constitucionalização do processo civil brasileiro. A unicidade do sistema do CPC.
- Princípios do Novo Código de Processo Civil.
  - Princípios gerais do CPC:
    - Dever de cooperação.
    - Contraditório dinâmico.
    - Vedação da surpresa.
    - Duração razoável do processo e novo formalismo.
    - Solução integral do mérito e julgamento em ordem cronológica.
    - Boa fé objetiva e teoria dos atos próprios.
  - Princípios específicos do procedimento das ações de família:
    - Autocomposição.
    - Multidisciplinariedade.
    - Intervenção mínima.
- Novos procedimentos das ações de família e correlatas no Novo Código de Processo Civil:
  - Procedimento geral das ações de família.

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- Cobrança de alimentos.
- Execução de Alimentos.
- Interdições.
- Análise da Lei 13.105/2.015
  - Leitura dos dispositivos legais:
  - Interpretação dos dispositivos à luz da Constituição Federal.
  - Discussão com os alunos acerca do processamento nas varas de família.
  - Utilização de conclusões referentes às melhores práticas de processamento.

## **Avaliação**

Para este curso não se aplica verificação de aprendizagem.

## **Bibliografia**

GRINOVER. Ada Pellegrini; LUCON. Paulo Henrique dos Santos; TUCCI, José Rogério Cruz. **Em defesa das inovações introduzidas pelo Novo CPC.** Disponível em: <http://goo.gl/IZHNXw> . Acesso em 06/10/2015.

BICALHO, Maria; OLIVEIRA, Marlene. Aspectos conceituais da multidisciplinaridade e da interdisciplinaridade e a pesquisa em ciência da informação. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 16, n. 32, p. 1-26, 2011. ISSN 1518-2924.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo código de processo civil anotado**, São Paulo: Saraiva, 2015.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**, São Paulo, editora Atlas, 2015.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 6ª edição, São Paulo, editora Revista dos Tribunais, 2010.

DIDIER JR., Fredie. **Condições da Ação e o Projeto de NCCP**. Disponível em: <http://goo.gl/cRSR2S> S/D. Acesso em 06/10/2015

DOMINGUES, I. Em busca do método. In: DOMINGUES, I. (Org.). **Conhecimento e transdisciplinaridade II: aspectos metodológicos**. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

MACHADO, Marcelo Pacheco. **Novo CPC, "Princípio da cooperação e processo civil do arco-íris"**. Disponível em: <http://goo.gl/8ddTcd> Acesso em 06/10/2015.

LIEBMAN, Enrico Tullio et all. **Manuale di diritto processuale civile**. Principi. Giuffrè Editore, 2007.

NERY, Nelson. **Comentários ao CPC**. São Paulo, editora Revista dos Tribunais, 2011.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família**. 2ª edição. São Paulo: editora Saraiva, 2012.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha; PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família**. 2ª edição. São Paulo: editora

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

Saraiva, 2012.

STOLZE, Pablo. **O Novo CPC e o Direito de Família: primeiras impressões.** Disponível em: <http://goo.gl/WBjbKf> . Acesso em 06/10/2015.

STRECK, Lênio Luiz. **CPC: Cobrar fundamentação dos juízes é "utopia totalitária"?** Disponível em: <http://goo.gl/cg3ptk> . Acesso em 06/10/2015.

TARTUCE, Flávio. SIMÃO, José Fernando. **Direito Civil - Vol. 5 - Direito de Família.** 7ª edição, Forense.

THEODORO JR., Humberto; NUNES, Dierie; BAHIA, Alexandre Melo Franco; PEDRON, Flávio Quinaud. **Novo Cpc – Fundamentos e Sistematização,** 2ª edição, Revisada e ampliada. Rio de Janeiro: editora Forense, 2.015.

VASCONCELLO, Marcos de; ROVER, Tadeu. Disponível em: <http://goo.gl/cK8npN> Acesso em 06/10/2015.

ZANETI JR., Hermes. **A constitucionalização do processo civil: A virada do paradigma racional e político no processo civil brasileiro no Estado Democrático de Direito.** Tese de doutorado. Porto Alegre: 2015. Disponível em: <http://goo.gl/nHxNKv> Acesso em 06/10/2015.

### Carga Horária

9 horas.

Atualização: 10/07/2018	Revisão: 01
-------------------------	-------------